

Id:10EF3D18DAFBF0BC



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI - LEI MUNICIPAL Nº 009/1997, DE 10 DE ABRIL DE 1997, ALTERADA PELA LEI Nº 180/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 06/2026.

Dispõe sobre a Reprogramação do Recurso Financeiro para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI da Assistência Social para o Exercício Financeiro de 2026 de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais inerentes à função de fiscalizar e deliberar o acompanhamento, controle e o fortalecimento da rede e considerando a deliberação de seu colegiado em Assembleia e;

CONSIDERANDO, a necessidade de reprogramar o saldo existente em conta do FMAS, datadas do dia 31/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Reprogramar o recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI para o exercício financeiro de 2026 para a seguinte conta:

RECURSOS DO FMDPI:
Conta Nº 34.030 - 8

Agência: 1065-0

Saldo: R\$ 10,00

- Promover a autonomia, dignidade, participação e um envelhecimento ativo e saudável, focando em manter a capacidade funcional e o propósito de vida;
- Contribuir para melhoria das condições de saúde, através de uma alimentação saudável e higienização.

Sendo o Total do Saldo da Conta do FMDPI a ser reprogramado para o Exercício de 2026 no valor de:

R\$ 10,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Gurguéia - PI, 05 de janeiro de 2026.

Renata Ribeiro de Barros dos Santos
RENATA RIBEIRO DE BARROS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Id:0CC56CAFC25DF0BF



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI - LEI MUNICIPAL Nº 009/1997, DE 10 DE ABRIL DE 1997, ALTERADA PELA LEI Nº 180/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO Nº 07/2026.

Dispõe sobre a Aprovação/Validação da Planilha de Reprogramação de Recursos referente a emenda parlamentar SIGTV GND - 3 PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA- PSB - 2026, do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS de SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de São Gonçalo do Gurguéia - PI, no uso de suas atribuições legais inerentes à função de fiscalizar e deliberar o acompanhamento, controle e o fortalecimento da rede e considerando a deliberação de seu colegiado em Assembleia, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha de Reprogramação dos Recursos de Estruturação do SUAS - Portaria 886 - Políticas Públicas - GND 3 - Custeio, o qual é através de uma Emenda Parlamentar solicitado pelo Excelentíssima Prefeita Municipal - Roselidia Lustosa de Sousa Marques, com Funcional Programático Nº 08.244.5131.219G.7062 com nome da Unidade - FMAS, CNPJ Nº 07.604.573/0001-73, com Espelho Programático Nº 220975720240001, na modalidade SIGTV, para o exercício de 2026, aprovado pelos Conselheiros em Assembleia, o qual tem como premissa básica a necessidade de se construir parâmetros mais objetivo e procedimentos mais justos, estabelecendo ainda as competências e responsabilidades dos conselhos municipais de assistência sociais e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

BL GBF FNAS - Conta Nº - 31.509-5

Agência: 1065-0

Saldo: R\$ 412.560,72

- No Aprimoramento da Gestão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Gurguéia - PI, 05 de janeiro de 2026.

Renata Ribeiro de Barros dos Santos
RENATA RIBEIRO DE BARROS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Presidente do CMAS.